



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 649/2021**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo nº 20.579/2021;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, "a pedido", a senhora **FERNANDA BRANDÃO DE AZEVEDO RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPB IV**, da Secretaria Municipal da Educação - **SEMED**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20.09.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 22 de setembro de 2021.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal